

Ata da sessão extraordinária

Aos cinco de outubro de mil novecentos
e sessenta e um, na sala de sessões, reuniram-se

se extraordinariamente o E. Tribunal, conforme convocação feita no dia três ultimos sob a presidência do Ex^{mo} Sr. Des. Faria e Sousa, presentes os Ex^{mos} Srs. Des. Melo Junior, Des. Lindolfo Barliello, Jozail de Faria Alvim, Agenor de Sousa, Samuel Werneck e o Procurador Regional substituto, Dr. Sigovando de Barros Filho. Omitiu de comparecer, por motivo justificado, o Ex^{mo} Sr. Des. Marcelino Carneiro. Aberta a sessão, foram lidos e aprovados os atos das duas reuniões anteriores. Expediente: O E. Tribunal ficou ciente de que o Ex^{mo} Sr. Ministro Ary Franco, Presidente do E. Tribunal Superior Eleitoral, colocou à disposição deste Regional, para prestar colaboração em seus serviços, o funcionário daquela Corte, Olegário de Saiva Vilos Boas, até 31-12-62. Foram requisitados, para auxílios de cartório, os seguintes funcionários, indicados pelo MM. Juiz interessado: Lacerdas, Ramiro Marques da Silva; - Itapicuma, Lúcia Rodrigues; - Caratinga, Leda Teixeira do Val; - Carangola, Alinea de Sousa Gomes, todos até 15-12-62. Julgamentos: "Feitos diversos" seguintes, de interesse da Auditoria Fiscal, versando sobre indenizações e fotografias: Nº 184/61, de Linhas Duarte. Relator, Des. Melo Junior. Nº 146/61, de Rio Novo. Relator, Dr. Lindolfo Barliello. 147/61, de Itapicuma. Relator, Dr. Jozail de Faria Alvim. Nº 143/61, de Brásopolis. Relator, Dr. Agenor de Sousa. Nº 145/61, de Nova Resende. Relator, Dr. Samuel Werneck. Decisões: Ordenaram o pagamento. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão. Em, Afonso Filho, substituto do Tribunal,

larni = presenti ala.

Quint Vaniafur
- Presidente -